

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA

ORIENTAÇÃO: Substitua as informações entre colchetes em azul pelas informações reais da sua chapa.

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a)
 Presidente da Comissão Eleitoral do SINTEEGRA
 Grajaú – Maranhão

Os servidores públicos municipais de Grajaú-MA abaixo qualificados, membros integrantes da **CHAPA [NOME DA CHAPA EM MAIÚSCULO], categoria [EX: CATEGORIA VALORIZADA]**, vêm, mui respeitosamente, perante esta Comissão Eleitoral, requerer a **INSCRIÇÃO DE CHAPA** para concorrer ao pleito eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino Público de Grajaú-MA — SINTEEGRA, referente ao **Triênio 2027–2029**, nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social do Sindicato, do Edital de Convocação e do Regulamento Eleitoral vigente.

Para os fins de interlocução, notificações e comunicações processuais perante esta Comissão, a Chapa designa oficialmente como seu **REPRESENTANTE OFICIAL** o(a) candidato(a) a Presidente, **[NOME DO REPRESENTANTE - GERALMENTE O PRESIDENTE]**, domiciliado(a) profissionalmente em Grajaú-MA, com os seguintes contatos para recebimento de comunicações rápidas: telefone/celular **[TELEFONE COM DDD - EX: (99) 99999-0000]** e endereço eletrônico (e-mail) **[E-MAIL OFICIAL PARA NOTIFICAÇÕES]**.

1. QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (NOMINATA DA CHAPA)

Apresenta-se a seguir a qualificação civil, funcional e sindical por extenso de cada um dos 15 (quinze) candidatos que compõem integralmente a chapa para concorrer aos cargos eletivos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, conforme o Estatuto Social vigente:

1.1) PRESIDENTE: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.2) VICE-PRESIDENTE: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.3) SECRETÁRIO(A) GERAL: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.4) DIRETOR(A) FINANCEIRO: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.5) DIRETOR(A) DE ASSUNTOS JURÍDICOS E RELAÇÕES DE TRABALHO: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.6) DIRETOR(A) DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.7) DIRETOR(A) DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.8) DIRETOR(A) DE PATRIMÔNIO: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.9) DIRETOR(A) DE POLÍTICAS SOCIAIS: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº **[000.000.000-00]**, servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de **[ex: Professor NII / Agente Administrativo]**, matrícula funcional nº **[0000-0]**.

1.10) CONSELHO FISCAL – 1º TITULAR: **[NOME COMPLETO DO CANDIDATO]**, brasileiro(a), **[estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)]**, portador(a) do RG nº **[Número do RG]** ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº

[000.000.000-00], servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de [ex: Professor NII / Agente Administrativo], matrícula funcional nº [0000-0].

1.11) CONSELHO FISCAL – 2º TITULAR: [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], brasileiro(a), [estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)], portador(a) do RG nº [Número do RG] ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de [ex: Professor NII / Agente Administrativo], matrícula funcional nº [0000-0].

1.12) CONSELHO FISCAL – 3º TITULAR: [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], brasileiro(a), [estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)], portador(a) do RG nº [Número do RG] ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de [ex: Professor NII / Agente Administrativo], matrícula funcional nº [0000-0].

1.13) CONSELHO FISCAL – 1º SUPLENTE: [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], brasileiro(a), [estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)], portador(a) do RG nº [Número do RG] ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de [ex: Professor NII / Agente Administrativo], matrícula funcional nº [0000-0].

1.14) CONSELHO FISCAL – 2º SUPLENTE: [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], brasileiro(a), [estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)], portador(a) do RG nº [Número do RG] ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de [ex: Professor NII / Agente Administrativo], matrícula funcional nº [0000-0].

1.15) CONSELHO FISCAL – 3º SUPLENTE: [NOME COMPLETO DO CANDIDATO], brasileiro(a), [estado civil - ex: solteiro(a)/casado(a)/divorciado(a)], portador(a) do RG nº [Número do RG] ([Órgão Expedidor/UF - ex: SSP/MA]), inscrito(a) no CPF sob o nº [000.000.000-00], servidor(a) público(a) concursado(a), ocupante do cargo de [ex: Professor NII / Agente Administrativo], matrícula funcional nº [0000-0].

2. DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ELEGIBILIDADE, REGULARIDADE E ANUÊNCIA

Os candidatos acima qualificados, membros integrantes desta Chapa, ao subscreverem o presente requerimento, **DECLARAM** formalmente e sob as penas da lei, para todos os fins de direito e em atendimento ao disposto no Estatuto Social do SINTEEGRA e no Regulamento Eleitoral vigente, que:

- a.1) ACEITAM expressamente suas candidaturas aos respectivos cargos indicados para concorrer ao pleito referente ao Triênio 2027–2029;
- a.2) PREENCHEM cumulativamente todos os requisitos de elegibilidade previstos no Artigo 46 do Estatuto Social e no Edital de Convocação, em especial o requisito de contar com mais de 12 (doze) meses de filiação ininterrupta ao sindicato até a data de registro e estar em pleno gozo de seus direitos sindicais e regularidade financeira;
- a.3) COMPROVAM o vínculo ativo com o serviço público municipal de Grajaú-MA, exercendo regularmente suas atividades funcionais;
- a.4) NÃO INCORREM em qualquer uma das hipóteses de inelegibilidade estabelecidas no Artigo 47 do Estatuto Social do SINTEEGRA, estando plenamente aptos para o exercício de mandato sindical de administração ou representação fiscal;
- a.5) DECLARAM a absoluta veracidade de todos os dados civis, funcionais e sindicais informados, bem como a total autenticidade das cópias digitais ou reprográficas dos documentos oficiais de identificação com foto e contracheques anexadas a este requerimento coletivo, autorizando a Comissão Eleitoral a realizar as verificações necessárias.

[Grajaú – MA], [Dia] de [Mês] de 2026.

ASSINATURAS DOS CANDIDATOS (GRADE COLETIVA)

Ao assinarem este campo coletivo, os candidatos outorgam autorização individual e integral à totalidade do Requerimento de Inscrição e da Declaração Unificada acima expressa:

[Nome do Candidato a Presidente] Candidato(a) a PRESIDENTE	[Nome do Candidato a Vice-Presidente] Candidato(a) a VICE-PRESIDENTE
[Nome do Candidato a Sec. Geral] Candidato(a) a SECRETÁRIO(A) GERAL	[Nome do Candidato a Dir. Financeiro] Candidato(a) a DIRETOR(A) FINANCEIRO
[Nome do Candidato a Dir. Jurídico] Candidato(a) a DIR. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	[Nome do Candidato a Dir. Comunicação] Candidato(a) a DIR. DE COMUNICAÇÃO
[Nome do Candidato a Dir. Educacional] Candidato(a) a DIR. ASSUNTOS EDUCACIONAIS	[Nome do Candidato a Dir. Patrimônio] Candidato(a) a DIRETOR(A) DE PATRIMÔNIO
[Nome do Candidato a Dir. Políticas Sociais] Candidato(a) a DIRETOR(A) POLÍTICAS SOCIAIS	[Nome do Candidato a CF Titular 1] Candidato(a) a CF – 1º TITULAR
[Nome do Candidato a CF Titular 2] Candidato(a) a CF – 2º TITULAR	[Nome do Candidato a CF Titular 3] Candidato(a) a CF – 3º TITULAR

[Nome do Candidato a CF Suplente 1] Candidato(a) a CF – 1º SUPLENTE	[Nome do Candidato a CF Suplente 2] Candidato(a) a CF – 2º SUPLENTE
[Nome do Candidato a CF Suplente 3] Candidato(a) a CF – 3º SUPLENTE	[RESERVADO PARA USO DA CHAPA]

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO (EXCLUSIVO DA COMISSÃO ELEITORAL)

Recebido em: ____/____/2026, às ____ : ____ horas.

Meio de Protocolização:
() Meio Físico — Via Secretaria do SINTEEGRA
() Meio Eletrônico — Via e-mail oficial (gra6242sin@gmail.com)

Responsável pelo Recebimento: _____

Assinatura / Carimbo do Membro Recipiente: _____

Nota à Comissão: Este canhoto deve ser rubricado, datado e devolvido ao portador/representante da Chapa como comprovante legal de tempestividade do protocolo de inscrição.